

INDICAÇÃO Nº. 096/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine a realização dos estudos necessários, visando ser implantado e, assim, disponibilizado aos servidores públicos municipais o Projeto “Trabalhador Ativo” que é voltado a realização de exercícios físicos no ambiente de trabalho, durante o horário de expediente.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessária na medida em que os benefícios desta medida estão diretamente ligados à promover a saúde destes servidores e evitar lesões de esforços repetitivos e doenças ocupacionais. Registre-se que, além de exercícios físicos, a ginástica laboral consiste em alongamentos, relaxamento muscular e flexibilidade das articulações. Apesar da prática da ginástica laboral ser coletiva, ela é moldada de acordo com a função exercida pelo trabalhador. A prática de exercícios físicos no ambiente de trabalho, durante o horário de expediente é uma das formas de promover a saúde dos servidores e de minimizar os riscos de lesões de esforços repetitivos e doenças ocupacionais. Destacamos, ainda, que a ginástica laboral, além de outros benefícios, reduz a ocorrência das chamadas “DORT” (doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho), reduz a ocorrência de afastamentos de empregados na empresa, inclusive, o estresse. À título ilustrativo e, assim, visando uma análise mais aprofundada da presente indicação, principalmente, no tocante as diversas melhorias e impactos que esta atitude representará tanto para os nossos servidores públicos quanto para o município é que anexamos a presente cópia, na íntegra, do Projeto em referência, subscrito por profissional de fisioterapia legalmente habilitado.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 18 de Março de 2013.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

Vereador